PORTARIA Nº 28/2014

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira na semifinal da Copa do Mundo de Futebol, que será realizada no mês de julho do corrente ano e com o intuito de propiciar aos servidores desta casa legislativa acompanhar os jogos;

RESOLVE

Art. 1º Conforme o Decreto Municipal Nº 164/2014, no dia 08 de julho do corrente ano o expediente na Câmara de Vereadores será das 08 às 13h, sem interrupção, e a Sessão Legislativa será realizada no período matutino em virtude dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 07 de julho de 2014.

Neno Pangratz
Presidente

Renato Pike
1º Secretário

Chiquinho da Silva
2º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 07 de julho de 2014.